



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2022, nº 137

Disponibilização: quarta-feira, 20 de julho de 2022

Publicação: quinta-feira, 21 de julho de 2022

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Luiz Edson Fachin
Presidente

Ministro Alexandre de Moraes
Vice-Presidente

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2
Brasília/DF
CEP: 70070-600

Contato

(61) 3030-8800

sjd@tse.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Atos do Diretor-Geral	2

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

TSE Nº 663 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Altera [Portaria TSE nº 341, de 5 de abril de 2022](#), que instituiu o Comitê Estratégico de Tratamento de Segurança da Informação do Tribunal Superior Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TSE nº 341, de 5 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

- I - Larissa Almeida Nascimento, Juíza Ouvidora e Coordenadora da Comissão Segurança da Informação, que exercerá a função de Presidente do Comitê;
- II - Marco Antônio Martin Vargas, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;
- III - Christine Oliveira Peter da Silva, Secretária-Geral da Presidência (ou seu representante por delegação);
- IV - Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal (ou seu representante por delegação);
- V - Giselly Siqueira, Secretária de Comunicação e Multimídia;
- VI - Júlio Valente da Costa Júnior, Secretário de Tecnologia da Informação;
- VII - Frederico Alvim, Assessor-Chefe da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação;
- VIII - Disney Rosseti, Secretário de Polícia Judicial;
- IX - Carlos Eduardo Miranda Zottmann - Servidor do Núcleo Estratégico de Gestão de Segurança Cibernética da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- X - Ronaldo Assunção Sousa do Lago - servidor que exercerá a função de Secretário do Comitê; e
- XI - Sônia Kill Camps - Assessora da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental." (NR)

§ 1º São prioritárias as atividades a cargo do Comitê que fica convocado, extraordinariamente, a partir de 20.7.2022 até a diplomação dos eleitos.

§ 2º Observar-se á o caráter reservado das informações produzidas no âmbito do Comitê, nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); e da Resolução TSE nº 23.435/2015, bem como aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei nº 13.709/2018, devendo a Presidência do Tribunal ser informada da sua atuação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDSON FACHIN

2022.00.000003527-6

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 662 DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Designar Wadson Silva Faria, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, para substituir o Chefe da Seção de Arquivo, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal, no período de 18 a 29 de julho de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 18/07/2022, às 20:11, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2112246&crc=B837524B](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 2112246 e o código CRC B837524B.